



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 7 de 11

- Responsável por Operar, além do seu cargo de Motorista, as

Máquinas:

- Pá Carregadora

- Moto Niveladora

- Reto Escavadeira.

Parágrafo único: O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário e exclui o direito de serviços extraordinários, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 181, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **EVERSON RODRIGO MARQUES BATISTA**, Matrícula nº 6010, lotado no cargo público de provimento efetivo de VIGIA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 20-02-2025 à 24-02-2025, conforme Atestado Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 25 de Fevereiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 01, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda,

para que consulte o setor competente sobre a possibilidade de, com fundamento no artigo 134 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), encaminhar projeto de lei majorando a remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque os conselheiros tutelares desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, fazendo parte da primeira linha de defesa quando esses direitos são ameaçados ou violados, razão pela qual são merecedores de uma remuneração justa, adequada e compatível com a importância do múnus público que exercem perante a sociedade.

Câmara Municipal de Magda, em 01/01/2025.

VALDEMAR CARDOSO NETO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 02, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de construir pontos de ônibus nos locais de embarque e desembarque de alunos.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo proporcionar segurança, conforto e comodidade aos alunos que utilizam o transporte público escolar, que sofrem com as intempéries do tempo em dias de chuva ou sol muito intenso.

Câmara Municipal de Magda, em 01/01/2025.

HUMBERTO DE SOUZA GOBBI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 03, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de instalar placas de identificação nas ruas do Conjunto Habitacional Pedro Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo facilitar o tráfego de veículos no local, além de orientar os munícipes e, principalmente, pessoas vindas de outros municípios, sobretudo entregadores de produtos e prestadores de serviço que não conseguem chegar ao local desejado sem a ajuda de terceiros pela ausência de placas denominativas.

Câmara Municipal de Magda, em 01/01/2025.

HUMBERTO DE SOUZA GOBBI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 04, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de construir acostamento na segunda entrada da Agropecuária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 8 de 11

CFM, sentido Magda – Valentim Gentil.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo que o Poder Executivo providencie à construção de um acostamento nas margens da estrada municipal que ficam próximas a segunda entrada da Fazenda São Francisco (Agropecuária CFM), sentido Magda - Valentim Gentil, para melhorar a segurança do tráfego de veículos e evitar acidentes.

Câmara Municipal de Magda, em 02/01/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 05, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de reajustar o valor do tíquete alimentação e revogar a previsão que autoriza descontos em caso de faltas justificadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a majoração do valor do tíquete para R\$ 500,00 (quinhentos reais), no intuito de recompor as perdas inflacionárias e manter o poder aquisitivo do cartão alimentação. Também possui o objetivo de que sejam adotadas providências legislativas no sentido de revogar a previsão de descontos em caso de faltas justificadas, pois as faltas justificadas são um direito fundamental para garantir que o servidor possa se ausentar do trabalho em situações previstas na legislação sem sofrer prejuízo financeiro ou disciplinar.

Câmara Municipal de Magda, em 16/01/2025.

APARECIDO FERREIRA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 06, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de construir banheiros masculino e feminino na Praça Pedro Giantomassi.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo proporcionar mais conforto para as pessoas que trabalham e/ou frequentam o local por lazer ou para participar de missas, que precisam se deslocar até suas residências para fazer uso de banheiro. A presente indicação se justifica porque uma praça bem-organizada favorece o lazer e a recreação, influenciando de forma positiva na qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Magda, em 16/01/2025.

APARECIDO FERREIRA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 7, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda,

para que determine ao setor competente a possibilidade de implementar sinalização de estacionamento em sentido único nas ruas Valter Gomes Alcazas, Cesário Alves Vieira, Sete de Setembro e Rosalvo Antonio de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque nas referidas vias, em alguns locais específicos como o salão de cabeleireiro da Cláudia/entrega de mercadorias do Supermercado Irmãos Tavares, Centro de Saúde, residência do sr. Almiton Martins Alegria, Igreja Congregação Cristã do Brasil, há grande fluxo de veículos em ambas as mãos de direção e a presença de automóveis estacionados nos dois sentidos prejudica sobremaneira o tráfego no local. Assim, justifica-se a necessidade de implementar sinalização de trânsito indicando aos condutores que é permitido estacionar em uma mão de direção e proibido no sentido oposto, a fim de solucionar o problema e garantir a segurança viária.

Câmara Municipal de Magda, em 28/01/2025.

JOSÉ ROBERTO PIROTA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 08, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de contratar e/ou designar servidor para acompanhar pacientes idosos, dependentes e/ou que não possuam familiares disponíveis para acompanhá-los em consultas e exames médicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque o acompanhamento dessas pessoas é muito importante para o tratamento correto do paciente, pois a presença do acompanhante dará ao médico acesso a todas as informações sobre a pessoa, sobre sua rotina e histórico de vida. Além disso, o acompanhante também é essencial para fazer com que o paciente administre as prescrições e medicações corretamente, dando suporte e apoio quando solicitado.

Câmara Municipal de Magda, em 28/01/2025.

JOSÉ ROBERTO PIROTA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 09, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que encaminhe à Câmara Municipal Proposta de Emenda à Lei Orgânica alterando o §2º do artigo 65 para instituir como data-base dos servidores públicos o mês de janeiro.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo contribuir com os servidores públicos do Município de Magda, buscando assegurar-lhes desde o primeiro mês do ano a manutenção do poder de compra em virtude dos efeitos da inflação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 9 de 11

Câmara Municipal de Magda, em 28/01/2025.

JOSÉ ROBERTO PIROTA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 10, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de instalação de postes e/ou luminárias na avenida marginal do Distrito Industrial.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para tornar o espaço público mais acessível no período noturno, gerando conforto e segurança para os munícipes que trafegam pelo local.

Câmara Municipal de Magda, em 04/02/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 11, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a adoção de providências para disponibilizar gratuitamente sinal de internet via wi-fi na Praça Matriz com velocidade de conexão compatível com o local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque esse serviço já foi oferecido a tempos atrás e vai contribuir para o processo de inserção digital, atendendo os munícipes e os visitantes da nossa cidade. A possibilidade de acesso gratuito às redes digitais num ambiente público contribuirá de modo significativo para a maior ocupação da Praça Matriz, promovendo a constante presença da população no local.

Câmara Municipal de Magda, em 04/02/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 12, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de instalação de aparelho de ar-condicionado compatível na sala de pilates do Centro de Especialidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para trazer mais conforto e comodidade térmica para os munícipes que utilizam o local, pois a nossa região tem registrado altas temperaturas e o clima quente no interior do ambiente prejudica o bem-estar das pessoas.

Câmara Municipal de Magda, em 04/02/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 13, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de demolir e refazer o muro do Estádio Municipal Pedro Giantomassi, que faz divisa com a rua Pedro Góes Neto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque existem partes do muro em mau estado de conservação e que por apresentar risco de desabamento, poderá causar grave acidente no local.

Câmara Municipal de Magda, em 04/02/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 14, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de construir um minicampo no Centro de Lazer do Trabalhador "Oraci Inácio de Oliveira".

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo aproveitar a estrutura do local para criar uma área de lazer e, com isso, estimular a prática regular de atividade esportiva como meio de combater o sedentarismo, melhorando a qualidade de vida dos munícipes, além de poupar o gramado e a iluminação do estádio municipal.

Câmara Municipal de Magda, em 04/02/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 15, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de estabelecer sinalização de direção em sentido único nas ruas Cesário Alves Vieira e Sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque nas referidas vias públicas, especialmente da rotatória do bar do palmeirense até a EMEF Waldomiro Lojúdice e da quadra 34 da rua Cesário Alves Vieira até a rotatória do bar do palmeirense existe constante tráfego de veículos e a presença de automóveis estacionados nos dois sentidos de direção prejudica o tráfego, principalmente próximo as escolas, necessitando que seja estabelecido sentido único para melhorar a fluidez viária.

Câmara Municipal de Magda, em 04/02/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 16, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de realizar obras para melhorar a captação de águas pluviais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 10 de 11

que escoam nas ruas Sete de Setembro e Cesário Alves Vieira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para resolver e evitar problemas advindos de enchentes, inundações e empoçamentos em períodos chuvosos, melhorando a captação de água na rua Sete de Setembro (em frente à residência da sra. Zenaide Nossa) e na rua Cesário Alves Vieira (em frente ao lavador do Picólico).

Câmara Municipal de Magda, em 04/02/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 17, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de adquirir em torno de 20 (vinte) jogos de mesas, providenciar manutenção nos ventiladores e revisar os equipamentos do Centro de Lazer do Trabalhador "Oraci Inácio de Oliveira".

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica para trazer mais conforto para os munícipes que utilizam o local, assegurando a ventilação dos ambientes para combater o desconforto gerado pelas altas temperaturas da nossa região, bem como deixar os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

Câmara Municipal de Magda, em 14/02/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 18, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de disponibilizar atividades físicas e aquáticas para crianças com transtorno do espectro autista, crianças com deficiência e adultos com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica para assegurar as essas crianças e adultos o direito de acesso à atividade física inclusiva, competindo ao Município prover os recursos humanos e materiais necessários para que esse direito seja efetivado, pois a inclusão dessas crianças e adultos através da prática esportiva lhes auxiliará em seu processo de formação e desenvolvimento.

Câmara Municipal de Magda, em 14/02/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 19, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da Municipalidade sobre a possibilidade de implementar mão única de direção

nas ruas adjacentes a EE Manoel dos Santos, EMEF Waldomiro Lojúdice e CEMEI Neusa Bento da Cruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque nas vias adjacentes as referidas escolas, principalmente nas ruas Cesário Alves Vieira, José Vieira da Costa e José Lojúdice Filho, os motoristas de ônibus de transporte escolar estão enfrentando sérias dificuldades para estacionar e proceder o embarque de alunos, em decorrência do fluxo de veículos e da presença de automóveis estacionados nas duas mãos de direção. A referida indicação, além de solucionar o mencionado problema, irá garantir a segurança adequada para os alunos e transeuntes, evitando acidentes.

Câmara Municipal de Magda, em 17/02/2025.

VALDEMAR CARDOSO NETO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 20, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de instalação de parque infantil (*playground*) na Praça Jovelino Ferreira.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica para proporcionar uma área de lazer para as crianças que residem próximas e também para as que frequentam a Praça Jovelino Ferreira, que passarão a ter um local adequado para brincar todos os dias, principalmente aos sábados, domingos e feriados.

Câmara Municipal de Magda, em 18/02/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 21, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de instalar câmeras de monitoramento na área verde do Conjunto Habitacional Pedro Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica porque a instalação de câmeras de vigilância, além de proporcionar a averiguação de fatos e ocorrências no ambiente monitorado, contribuem para prevenir furtos, roubos e demais delitos, reforçando à segurança pública local.

Câmara Municipal de Magda, em 19/02/2025.

HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Vereador

INDICAÇÃO Nº 22, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de construir lombadas do tipo "quebra-molas", bem como demarcar com divisão de faixa, na rua Júlio Ferreira, entre os lotes 14/15 e 16/17.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407

Página 11 de 11

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para garantir à segurança de pedestres na mencionada via pública, mantendo uma velocidade segura dos veículos e motocicletas que por lá trafegam, no intuito maior de evitar acidentes, uma vez que já houve e, com isso, salvaguardar vidas.

Câmara Municipal de Magda, em 20/02/2025.

JOSÉ ROBERTO PIROTA

Vereador

.....